

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 112023
Código de validação: 8620566C82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Data Sessão : 26/09/2023
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 18:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.



Processos julgados

Ordem : 001
Processo : **0800139-23.2023.8.10.9001**
Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva
Requerente : ISAVAL VASQUES DINIZ
Advogado : JORDANA LETICIA DALL AGNOL DA ROSA e outros
Requerido : EVERLANY SILVA CORREA
Advogado : NILTON CESAR RAMOS FONSECA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva
Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.*
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e RAIMUNDO MORAES BOGEA

Ordem : 002
Processo : **0802791-50.2023.8.10.0000**
Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho
Requerente : JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Advogado : PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO e outros
Requerido : POSTO DE GASOLINA ENTROCAMENTO LTDA e outros (1)
Advogado : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho
Decisão: *A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO (OAB/MA N.º 7.488-A) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DO AGRAVANTE (JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA). O DR. GERALDO AUGUSTO*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

LEITE JÚNIOR (OAB/CE N.º 22.218) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DOS AGRAVADOS (POSTO DE GASOLINA ENTROCAMENTO LTDA., JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e RAIMUNDO MORAES BOGEA

Foram julgados 2 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/09/2023 13:16 (MARCELO CARVALHO SILVA)

